



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

MOÇÃO DE APLAUSOS

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja concedida a Moção de Aplausos à **DHANDARA HELENA VAILANTE CUZZUOL**.

JUSTIFICATIVA

Dhandara Helena Vailante Cuzzuol, tem 12 anos, nasceu na cidade de Linhares, ES, filha de Aline Martins Vailante, cursando o 7º ano na Emef Marília de Rezende Scarton Coutinho, é uma menina disciplinada, determinada e com grandes sonhos para o futuro. Aos 9 anos de idade, foi convidada para fazer parte, como aluna iniciante, de um projeto da Associação de Moradores do bairro Interlagos, academia AKSL, ministrado pelo SENSEI Natalino Parteli. Dhandara Helena tomou gosto por esse esporte e vem fazendo a diferença. Hoje, já acumula medalhas de participação em campeonatos. Sua primeira conquista foi em um campeonato Estadual na cidade de Linhares, do qual foi condecorada com as medalhas de prata e bronze. Na sequência, ganhou uma medalha de participação nos Jogos Estudantis, onde representou a escola em que estuda. Recentemente, participou de campeonatos em Cariacica, ES, trazendo em sua bagagem 4 medalhas de ouro, 4 medalhas de prata e 3 medalhas de bronze. Dhandara Helena, atualmente é faixa laranja 4º kyu e continua sua caminhada no esporte.

Assim, num ato de reconhecimento queremos registrar os nossos mais sinceros e merecidos aplausos.

Pede deferimento:

Linhares/ES 14 de junho de 2024.

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 14/06/2024 09:20

Checksum: **F020F3007F5AC58D8B83C3F64470C3B751FEF0EC5041186745DA47E6960A4075**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.